MATRÍCULA 737 | FICHA 001

CNM 011528.2.0000737-09

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMAMU

ESTADO DA BAHIA

1 9 7 9

737 **02.03.1979**

Um imóvel agrícola denominado "**Pé de Serra**" e suas terras devidamente tituladas em **59 ha e 14 a**. constituída de plantações de cacaueiros, dendezeiros, capoeira e matas incultas, situadas na Zona do Orojó, município de Camamu, limitando-se ao Nordeste e Este: com Januário da Silva Santos; sudeste com José Martins Pinto da Rocha; Sul: José Mauricio Souza; Sudoeste: com Francisco Marcelo. Oeste: Felipe Marcelo e lado noroeste com Eunapio Peltier de Queiroz. **Proprietário: Zacarias Maia Souza** e sua mulher **Canza Ferreira Maia de Souza**. **Nº do Registro Anterior:** Lv. 3-I, Nº 6.389 e matrícula nº 439-B do Livro 02-A, fls. 270. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

R.01- MAT.737. Transmitente: Zacarias Maia Souza e sua mulher Canza Ferreira Maia de Souza. **Adquirente:** Osvaldo Galdino dos Santos. **Título de Transmissão ou do Ônus:** Escritura Pública. **Forma do Título sua Procedência e Caracterização:** Escritura Pública de compra e venda, paga e quitação, lavrada nas Notas da Escrivã de paz da cidade de Ibirapitanga-Ba, Oldemar Soares de Almeida em 10-10-1967. **Valor do Contrato:** NCR$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos) NCR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos). Camamu, 17 de outubro de 1967. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

R.02-MAT.737. Cédula Rural Hipotecária EAI-78/00.230-5. Prot. Pecro. **Vencimento:** em 24-02-1982. **Valor:** CR$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatro centos cruzeiros). **Como Credor:** Banco do Brasil SA. Ubaitaba-Ba 24-02-1978. **Como devedor:** Osvaldo Galdino dos Santos, CPF 029.544.945-49 e Elenita Alves Rodrigues dos Santos. **Juros** à taxa de 10% ao ano. **Os bens veiculados são os seguintes:** Em hipoteca cedular de 3º grau. **Denominação:** "Pé de Serra" sita na Zona Orojó, área 59:14ha. Camamu, 02 de março de 1978. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

R.03-MAT.737. Cédula Rural Hipotecária EAI-79/00.609-2. Prot. Pecro/Fator. **Vencimento:** em 08-05-1983. **Valor:** CR$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros) **Como Credor:** Banco do Brasil SA. Ubaitaba-Ba 08-05-1979. **Como devedor:** Osvaldo Galdino dos Santos, CPF 029.544.945-49 e Elenita Alves Rodrigues dos Santos. **Juros** à taxa de 10% ao ano. **Os bens veiculados são os seguintes:** Em hipoteca cedular de 4º grau. **Denominação:** "Pé de Serra". Camamu, 11 de maio de 1979. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ofício Eletrônico

Todos os direitos reservados ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 23/10/2026 16:41:57

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 05/11/2026 13:50:44
Número do documento: 26110512270375200000559629252
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26110512270375200000559629252
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 05/11/2026 12:27:04

R.04-MAT.737. Cédula Rural Hipotecaria EAI-82/00.428-6. **Vencimento:** em 25-10-1990. **Valor:** CR$ 5.544.011,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e onze cruzeiros) **Como Credor:** Banco do Brasil SA. Camamu, 01-11-1982. **Como devedor:** Osvaldo Galdino dos Santos, CPF 029.544.945-49 e Elenita Alves Rodrigues dos Santos. **Juros** à taxa de 12% ao ano. **Os bens veiculados são os seguintes:** Em hipoteca cedular de 1º grau. **Denominação:** "Pé de Serra". Camamu, 01 de novembro de 1982. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

R.05-MAT. 737. Cédula Rural Pignoratícia do Banco do Brasil S/A. a agência de Ubaitaba Ba, em 01.03.79. **E.A. 79/00.219-4**. Vencimento em 31 de janeiro de 1980. Valor Cr$ 67.500,00. Como credor: Banco do Brasil S.A, Agência de Ubaitaba Ba. Como devedor: Osvaldo Galdino dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado em Travessão município de Camamu Ba. CPF 029.544.945-49. Os juros pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados, são devidos às taxas, calculando sobre itens do orçamento anexo, cobrança de juros, são constituídos cominação moratória, mas compensação pela cessação do subsídio cargo do Banco Central do Brasil, vencida e não paga esta, obrigo-me a pagar juros a taxa de 15% (quinze porcento) ao ano sobre as parcelas, até então isenta de juros. Os bens vinculados são os seguintes em penhor cedular de 2 grau, a ser inscrito sem concordância de terceiros, colheita de lavoura estimada em cacau, período agrícola de janeiro de 1979 a janeiro de 1980. 250 arrobas de 15 quilos a CR$ 450.00 cada, no total de CR$ 112.500,00. Ditos bens já se acham apenhados ao Banco do Brasil S.A pelo aditivo de retificação a cédula rural pignoratícia por mim nos firmado em 20/03/78. Vencimento em 31/01/1980, inscrito no nº 491, fls-285, livro 3 auxiliar do cartório de registro de imóveis de Camamu Ba. Camamu, 02 de março de 1979, Registro Anterior: Lv. 3.I, nº 6.389.

R.06- MAT.737. Feito em 23 de setembro de 1987, à **Cédula Rural Hipotecária nº 8700407-0**. Vencimento: 14 de setembro de 1995. Valor: CZ$ 581.587.80. Como Devedor: Banco do Brasil S/A, agência de Camamu, emitida em 14 de setembro de 1987. Como Devedor: Osvaldo Galdino dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF. 029.544.945-49. Juros 7% ao ano. Os bens vinculados são os seguintes: em hipoteca a Fazenda Pé de Serra, localização: Zona do Gaspar, município e comarca de Camamu. Camamu, 23 de setembro de 1987.

R.07- MAT.737. Aditivo de Re- Retificação à C.R.P N 87/00117-9. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A. Re - Retificar á C.R.P registrada sob nº 1898. Prorrogar o prazo para 31.01.93. Juros a taxa de 4% ao mês. Forma de pagamento: 2 prestações vencíveis em 31/01/92 e 31/01/93. Garantia: Em hipoteca cedular de 3 grau. Denominação: Faz. Pé de Serra, Zona do Gaspar - Camamu - BA. Área: 59/49. A cédula passa a denominar-se cédula rural pignoratícia e hipotecária. Camamu-Ba, 22.06.90. Camamu, 10 de julho de 1990.

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br
Central de Registradores de Imóveis
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 23/10/2026 16:41:57
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 05/11/2026 13:50:44
Número do documento: 26110512270375200000559629252
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26110512270375200000559629252
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 05/11/2026 12:27:04

MATRÍCULA 737 | FICHA 002

CNM 011528.2.0000737-09

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMAMU

ESTADO DA BAHIA

Matrícula nº 737 **Data: 10.07.1990**

R.08- MAT.737. Aditivo de Re- Retificação à C.R.P nº 88/00077-X. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A. Ret. e Rat. à C.R.P registrado sob n 2.080. Prorrogar o prazo para 31.01.93. Juros à taxa de 4% ao mês. Forma de pagamento: 02 parcelas vencíveis em 31/01/92 e 31/01/93. Garantia: Em hipoteca celular de 5 grau. Denominação: Faz. Pé de Serra, fica retificado o nome da cédula para hipotecária Camamu – Ba, 22.06.90, Camamu, 10.07.1990.

R.09- MAT.737. Aditivo de Re- Retificação à C.R.P nº 87/00185-3. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A. Finalidade: Prorrogar o prazo para 31.01.93. Juros à taxa de 4% ao mês. Forma de pagamento 02 parcelas vencíveis em 31.01.92 e 31.01.93. Garantia: Em hipoteca cedular de 04 grau. Denominação: Fazenda Pé de Serra. A cédula passa a denominar-se cédula rural pignoratícia e hipotecaria. Camamu (Ba) 02.06.90 Camamu, 10 de julho de 1990.

R.10- MAT.737. Aditivo de Re- Retificação à C.R.P nº 87/00185-3. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A. Finalidade: Re Retificar emitida em 19.05.87. Valor: 195.460,00. Vencimento dia 31.01.88 garantida por penhor cedular reg. nº 1918 pag.743, L. 3 – RA. Encargos financeiros: Sobre os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente financiamento incidiram encargos básicos calculados com base na variação acumulada positiva da taxa referencial diária ou outro índice que legalmente venha a substitui-la. Encargos Financeiros seu prejuízo dos juros de 1% (um porcento) ao ano. Camamu 09 de março de 1992.

R.11- MAT.737. Aditivo de Re- Ratificaçao à C.R.P. nº 87/00117-9. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil AS. Finalidade: R. Ratificar, emitida 23,04,87. Valor R$ 152.756,56. Vencimento 31/01/88, garantida por penhor cedular. Regi. Nº 1.898, pag 724.L.3-RA em 12.05.87. Encargos financeiros sobre os saldos devedores diários apresentadas na conta vinculada ao presente financiamento incidiram encargos básicos calculados com base na variação acumulada positiva da taxa referencial diária (TRD) ou outro índice que legalmente venha a substitui-la. Encargos Financeiros sem prejuízos dos juros de mora de 1% (um porcento) ao ano e enquanto não regularizada a operação. Camamu, 09 de março de 1992.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Sistema Ofício Digital

SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 23/10/2026 16:41:57

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 05/11/2026 13:50:44
Número do documento: 26110512270375200000559629252
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26110512270375200000559629252
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 05/11/2026 12:27:04

R.12- MAT.737. Aditivo de Re- ratificação à C.R.P Nº 88/00077-X. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S.A. Finalidade: R. e ratificar, emitida 27/01/88. Valor CR$ 816,050,80. Vencimento 31,01,89 garantida por penhor cedular sob nº080. Pag. 206. Lv. 3-RA em 24.02.88, inadimplemento na falta de pagamento nos seus vencimentos, de qualquer prestação de principal encargos financeiros e demais acessórios - ou se o banco, a seu juízo a dívida vencida por antecipação com base em disposições legais ou convencionais será debitada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida. Camamu, 09 de março de 1992.

AV.13- MAT.737. Aditivo de Re- Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 87/00117-9. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A AG, Camamu-Ba. Finalidade retificar e ratificar a célula R. pignoratícia, emitida em 23.04.87. Valor CZ$ 152.756,56 vencimento 31/01/88. Prorrogação de prazo ficando seu novo vencimento para 30/11/93 Com vencimento final em 30/11/96. Camamu, 01 de junho de 1994. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.14- MAT.737. Aditivo de Re- Ratificação à Cédula de Crédito Rural Nº 87/00407-0. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba finalidade Re-Ratificar a cédula R.Pegnoratia, emitida em 14/04/87. Valor CZ$ 581.587,80. Vencimento 14/09/95. Prorrogação de prazo: ficando seu novo vencimento para 14/09/93, com vencimento final em 14/09/96. Camamu, 01 de junho de 1994. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.15- MAT.737. Feito em 24 de janeiro de 1995. **Aditivo de R. Ratificação a Cédula de Crédito Rural nº 87/00185-3**. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag, Camamu-Ba em 30 de junho de 1996, finalidade prorrogar o prazo de validade. Ficam fazendo parte integrantes desse registro todas as cláusulas e condições do presente contrato. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.16- MAT-737. Feito em 04 de janeiro de 1995. **Aditivo de Re- Ratificação a cédulas de Crédito Rural nº 87/00117-9.** Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba 30/06/1994. finalidade prorrogação de prazo de validade fazendo parte integrante neste registro todas as cláusulas e condições do presente contrato. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.17- MAT.737. Feito em 4 de janeiro de 1995. **Aditivo de Re- ratificação Cédula Rural nº 8700407-0**. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A, Ag Camamu 30 de junho de 1994. Finalidade prorrogação do prazo de 14/09/94, fixando o vencimento para 30/06/2004. Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas e condições do presente contrato. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ofício Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 23/10/2026 16:41:57

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 05/11/2026 13:50:45
Número do documento: 26110512270375200000559629252
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26110512270375200000559629252
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 05/11/2026 12:27:04

MATRÍCULA 737 | FICHA 003

CNM 011528.2.0000737-09

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMAMU

ESTADO DA BAHIA

Matrícula nº 737 **Data: 10.07.1990**

AV.18- MAT-737. Feito em 04 de janeiro de 1995. **Aditivo de Re- Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 88/00077-X**. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba, 30 de junho de 1994 finalidade prorrogação de prazo de validade 14/08/90 para prorrogação de 29/11/91 ficam fazendo parte integrante deste registro das cláusulas e condições do presente contrato. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.19- MAT.737. Feito em 12 de junho de 1996. **Aditivo de Re- Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº 96/70090-4.** Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba em 12 de junho de 1996 digo cédula rural hipotecaria nº 96/70090-4. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor R$46.798,44 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu -Ba finalidade prorrogação de prazo ficando seu novo vencimento 16/10/2002. Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas e condições do presente contrato. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.20- MAT.737. Feito em 27 de novembro de 1997. **Aditivo de Re- Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 96/70090-4**. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba em 31 de outubro de 1997 CGC/ MF 00.000.000/2228-44. Finalidade tem por justo acordo, neste ato alterar o prazo fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2003. Ficam fazendo parte deste registro todas as cláusulas e condições do presente contrato. Camamu-Ba 31 de outubro de 1997. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.21- MAT.737. Aditivo de Ret. Rat. à C.R.H 96/70090-4/ 30.11.95. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49 Financiador: Banco do Brasil S/A Agência em Camamu-Ba. Finalidade o presente A.C.R.H nº 96/70090-4, emitida em 30/11/95. Valor R$ 46.798,44 venda pres. em 31.10.98 para 31/10/04. Alteração do vencimento fixando o seu novo vencimento em 31.10.2004. Daj Nº 543949 e 543948. Ficam fazendo parte integrante desta averbação todas as cláusulas e condições contante da mesma. Camamu-Ba 13.09.2005. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 23/10/2026 16:41:57

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 05/11/2026 13:50:45
Número do documento: 26110512270375200000559629252
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26110512270375200000559629252
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 05/11/2026 12:27:04

AV.22- MAT.737. Aditivo de Ret. Rat. à C.R.H 96/70090-4. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba. Finalidade o presente A.C.R.H Nº 96/70090-4 emitida 30.11.95, Valor 46.798,44 com vencimento 31.10.99 pres. Ven. 31.10.99 para 31.10.05. Alteração do vencimento fixado segundo vencimento em 31.10.05 Ficam fazendo parte integrante desta averbação todas as cláusulas e condições contante do mesmo. Camamu-Ba, 13/09/2005. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos. Daj 543951 e 543950. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.23- MAT.737. Aditivo de Ret. Rat. à C.R.H Nº 96/70090-4. Financiado: Osvaldo Galdino dos Santos CPF 029.544.945-49. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag Camamu-Ba. Finalidade de o presente A.C.R.H Nº 96/70090-4 emitida em 30.11.85, valor R$46.798,44. Ven. parcela em 31/10/2002 para 31/10/2006. A alteração do vencimento: fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. Daj 543953 e 543952. Ficam fazendo parte integrante desta Averbação todas as cláusulas e condições contante da mesma. Camamu-Ba 13/09/2005. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

AV.24- MAT-737. Feito em 28/05/2005, Camamu, 22 de agosto de 2005. Na forma do que estabelece a Portaria Ministério da Fazenda nº 389 de 22/11/2002, publicada no Diário da união de 26 de novembro de novembro de 2002, e portaria n 202 de 21/07/2004, publicada no DOU de 23.07.2004, atesto, para os devidos fins, que as operações constantes da relação anexam foram transferidas para união com base na medida provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Ainda de acordo com a portaria nº 389 e considerando que tais créditos encontram-se sob administração deste banco, solicito o obsequio de proceder a averbação referente a transferência das operações relacionadas em anexo, inclusive quanto as garantias vinculadas nos respectivos instrumentos nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no DOU de 14 de abril de 1977. Isento de custas, Camamu, 28 de outubro de 2005. Oficial, Alfredo Moraes de Vasconcelos.

Av.25-MAT.737 Averbação de Ofício - Transposição - Certifico para todos os fins de direito que a presente matrícula foi transportada do Livro manuscrito nº 02-B, cuja matrícula foi aberta em 02 de março de 1979. O referido é verdade ao qual dou fé. Camamu (BA), **21 de agosto de 2024**. Eu, Alane Santos da Silva (Alane Santos da Silva), Registradora Substituta, digito e subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar